



**UNIVERSIDADE
FUMEC**

DE MINAS GERAIS PARA O MUNDO

EDITAL N° 01/2018 - MESTRADO EM DIREITO FCH/FUMEC

A Coordenadora do Programa de Mestrado em Direito da Faculdade de Ciências Humanas, Sociais e da Saúde da UNIVERSIDADE FUMEC, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que, sob as normas do presente Edital, em conformidade com as normas da FAPEMIG, será realizada a seleção de 1 (uma) bolsa / FAPEMIG, para o **Programa de Mestrado em Direito, Área de concentração: Instituições Sociais, Direito e Democracia**, nos seguintes termos;

1. DAS INSCRIÇÕES

1. Poderão inscrever-se mestrandos **regularmente matriculados** no Programa de Mestrado em Direito da FCH/FUMEC, na área de concentração especificada no preâmbulo deste Edital.
2. As inscrições estarão abertas nos dias **05 a 07 de março de 2018**; devendo ser efetuada em formulário próprio a ser protocolizado na Secretaria do Programa, no horário de **9h00 às 18h00**;
3. O formulário de que trata o item 2 deverá ser assinado pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído;
- 3.1 O candidato deve juntar ao formulário de inscrição cópia dos seguintes documentos: CTPS (carteira de Trabalho), Curriculum extraído da Plataforma Lattes/CNPq (atualizado); comprovantes das informações contidas no curriculum apresentado; RG; CPF, além de histórico simples emitido pela Secretaria do Programa;
4. Dar-se-á publicidade, no quadro de avisos do Programa, dos eventuais candidatos **a partir das 14h00**, do dia **08 (oito) de março de 2018**;
5. Os candidatos à bolsa deverão atender os seguintes requisitos:
 - a) Ser domiciliado no Estado de Minas Gerais;
 - b) Não acumular qualquer outra bolsa;
 - c) Não ter vínculo empregatício, mesmo que eventual, de qualquer natureza ou tipo de vencimento, salário ou participação, com exceção dos relativos à atuação como professores substitutos nas Instituições Federais de Ensino Superior.
 - d) Ter disponibilidade para atuar em atividades do Programa, durante 20 horas semanais, sendo **4 horas diárias presenciais** junto ao Programa de



**UNIVERSIDADE
FUMEC**

DE MINAS GERAIS PARA O MUNDO

Mestrado em Direito, para a realização de atividades acadêmicas a serem estipuladas pela Coordenação do Programa.

5.1 Atendidos os requisitos do Item 5 deste Edital, a seleção do bolsista será feita, por meio da obtenção da maior nota de títulos, a partir dos seguintes critérios:

I - Experiência com monitoria, pesquisa ou extensão na graduação em Direito; projeto de pesquisa, extensão ou estágio de docência no mestrado em direito por, no mínimo, 6 meses cada atividade (10 pontos cada atividade e máximo de 30 pontos);

II – Publicações (4 pontos cada considerando os últimos 5 anos e máximo de 20 pontos);

III – Demais atividades acadêmicas, tais como palestras, participação em bancas examinadoras, participação em eventos, apresentação de trabalhos etc (1 ponto cada atividade e máximo de 20 pontos);

IV - Experiência profissional, sendo 1 ponto para cada ano completo de experiência comprovada (máximo 10 pontos);

V - Classificação nos processos seletivos do Programa de Mestrado em Direito da FCH/FUMEC realizados em 2016, 2017 e 2018 estabelecida conforme os classificados entre o 1º e 20º lugar, sendo, 1º lugar: 20 pontos, 2º lugar: 19 pontos sucessivamente (máximo 20 pontos);

5.2 A contagem da pontuação será feita por meio da documentação comprobatória dos títulos juntada ao formulário de inscrição, devendo o candidato organizar os documentos em conformidade com os itens I a IV do item 5.1 deste Edital.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção será feita por Comissão de Seleção da FCH/FUMEC designada pela Coordenação do Programa do Mestrado em Direito da FCH/FUMEC;

2.2. O resultado da seleção será divulgado e afixado no quadro do Programa no dia **12 de março de 2018**, a partir das 18hs;

2.3. A concessão da bolsa é de inteira responsabilidade da FAPEMIG, ficando a FCH/FUMEC apenas com a incumbência da seleção e encaminhamento de informações sobre os beneficiários àquela agência oficial de fomento à pesquisa do Estado de Minas Gerais;

2.4. Os valores recebidos a título de bolsa deverão ser restituídos, devidamente atualizados, pelo aluno beneficiário nas hipóteses de: mudança de domicílio que impossibilite a continuação do curso; desempenho insuficiente do bolsista no



**UNIVERSIDADE
FUMEC**

DE MINAS GERAIS PARA O MUNDO

Programa de Mestrado em Direito, a critério do Colegiado do Programa, que justifique o cancelamento da bolsa e abandono de curso. Não se fará a devolução nos casos de força maior, morte ou doença.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 A bolsa tem o valor de R\$ 1.500,00, com duração de 12 meses, sendo permitida 1 (uma) renovação por mais 12 meses, à critério do Colegiado do Programa de Mestrado em Direito;
- 3.2 A **renovação** da bolsa somente poderá ser autorizada para alunos que irão encerrar o curso até dezembro de 2019;
- 3.3 A concessão da bolsa e o início das atividades que lhe são correlatas ocorrerão em março de 2018.
- 3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino da FCH e pela Coordenação do Programa de Mestrado em Direito.
- 3.5 A seleção será válida por 1 (um) ano, podendo ser convocados os candidatos aprovados, na ordem de classificação, em caso de abertura de novas vagas no prazo de vigência da seleção.

Belo Horizonte, 05 de março de 2018.

**Professor Dr. César Augusto de Castro Fiuza
Coordenador do Programa de Mestrado em Direito
Universidade FUMEC**